



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3562/1990

Ementa

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA. ["RUA ANTENOR CAMARGO" E "RUA JOSÉ RODRIGUES" AS ESTRADAS A E B DO JARDIM SCALA, NO BAIRRO ENGORDADOURO; E "RUA ERNESTINA DE CASTRO MARCONDES" E "RUA IRINEU BULISANI" AS RUAS V E X DO LOTEAMENTO PARQUE DA REPRESA]

Data da Norma

30/05/1990

Data de Publicação

08/06/1990

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 5100/1990](#) - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação: IOM 12/06/1990

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

ALTERADA pela Lei n.º 9.995/2023.

Histórico de Alterações

Data da Norma

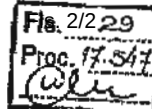
23/08/2023

Norma Relacionada

[Lei n° 9995/2023](#)

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata

LEI Nº 3562, DE 30 DE MAIO DE 1990

Denomina as vias públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 1990, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ANTENOR CAMARGO" a Estrada A do Jardim Scala, no Bairro Engordadouro.

Art. 2º - É denominada "Rua ERNESTINA DE CASTRO MARCONDES" a Rua V do Loteamento Parque da Represa.

Art. 3º - É denominada "Rua IRINEU BULISANI" a Rua X do Loteamento Parque da Represa.

Art. 4º - É denominada "Rua JOSÉ RODRIGUES" a Estrada B do Jardim Scala, no Bairro Engordadouro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.

(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)

Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos